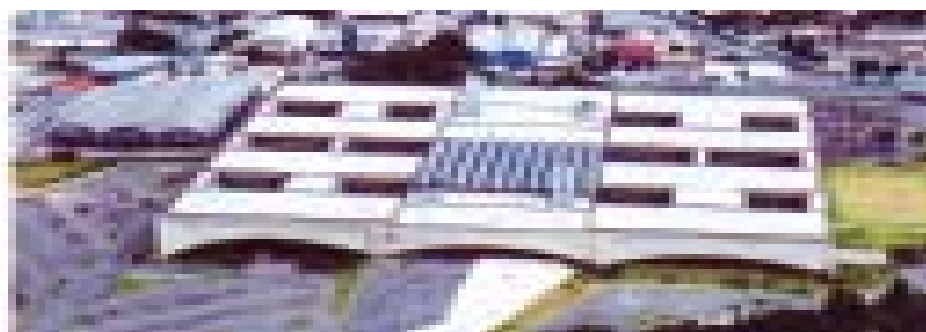


## GANHAMOS ESSA URV!

Das 13 ações referentes à conversão da URV (Unidade de Referência de Valor) propostas pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo – SINDMINP, duas já tiveram o trânsito julgado procedentes pelo Superior Tribunal de Justiça e aguardam a citação da Fazenda para a execução. Página 5.



## Por onde andas a salubridade???



Vista aérea do Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães - Fórum Central Criminal - na Barra Funda - Foto de J.R.Garcia (cedida pelo acervo do TJSP)

### É uma barra trabalhar no Fórum Barra Funda!

O trocadilho vem definir o local sem janelas, espaços estreitos entre uma divisão e outra, funcionários sem comodidade para desen-

volver suas funções, locomoção prejudicada pelo excesso de mesas e armários e milhares de processos antigos e novos espalhados

nas mesas ou nos arquivos. São alguns dos elementos entre outros, que fazem parte do dia a dia do servidor da Barra. Página 5.

## SINDMINP é recebido pelo Procurador Geral de Justiça de São Paulo



foto de Reginaldo Mariano

Jair P.R. Conceição e Jacira Costa Silva diretores do SINDMINP, ladeado pelo Procurador Geral de Justiça de São Paulo Dr. Fernando Grella Vieira

O chefe do Ministério Público do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, recebeu em seu gabinete, a direção do SINDMINP -

presidenta Jacira Costa Silva e o secretário geral Jair Paulo Rocha da Conceição para uma reunião sobre os interesses e pauta de reivindicações da

categoria. Na oportunidade também participou do encontro, o diretor geral do MP, Dr. Wilson Alencar Soares. Página 4.

### VEJA TAMBEM

Prestação de Contas e Assembléia Geral ..... Página 3/6.

Ombudsman ..... Página 2.

Férias, Feriados e Feriadões ..... Página 3.

Acompanhe também, a cada 15 dias, o Jornal do Sindminp Online pelo site: [www.sindminp.org.br](http://www.sindminp.org.br)

## Editorial

Por: Jacira Costa

# Lutas e Persistência

A Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril último aprovou as contas apresentadas referente ao exercício de 2007. O ato dá o respaldo ao trabalho que essa administração vem desenvolvendo na busca da reconstrução do sindicato e da credibilidade necessária junto à categoria. Afinal, mesmo continuando a pagar as contas deixadas pela gestão anterior tivemos superávit (ver balancete página 3) além, é lógico, de cumprir os acordos pré-negociados junto a prestadores de serviços e trabalhistas.

Entretanto, o nosso trabalho só terá melhores resultados, se houver consciência da categoria do quanto é importante à participação de todos servidores do Ministério Público, junto às decisões tomadas em nome da classe. A sindicalização é o instrumento necessário para o fortalecimento do Sindicato e conquistas coroadas de êxitos.

Foto: Juarez Costa Silva



E para que o Sindicato tenha força política, o ato também serviu para a aprovação de filiação junto a Federação dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo e da mudança da sigla de SINDMINP para SINDSEMP/SP.

Vale ressaltar, que o fato de mudar o nome fantasia da entidade vem de encontro com a necessidade de uniformizar nacionalmente, o nome relativo a todos os sindicatos dos servidores dos ministérios públicos do país. E por direito, para nacionalizar nossos objetivos e reivindicações estaremos também com parte na formalização da fundação da Federação Nacional dos Servidores do Ministério Público.

**Com a sua participação,  
nosso Sindicato ficará ainda mais forte!**  
Sua sindicalização é essencial para o fortalecimento dos servidores do Ministério Público de São Paulo.

## O FUMO E O ASSÉDIO MORAL

Assédio moral é um tema muito extenso, todas as vezes que nos propomos a entrar nesta discussão encontramos novas formas de assédio como, por exemplo, aquele chefe que teima em fumar no ambiente de trabalho incomodando os colegas e desrespeitando a Lei! Sim a Lei Federal 9.294, de 15 de julho de 1996. Conhecida pelo apelido de "Lei Murad" que: *Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.*

O qual o art.2º diz: É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

§ 1º Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.



## Ombudsman

### Desafio aos desafetos...

• Por Valdir Sena •

As assessorias de imprensa e sindical do Sindminp têm visitado alguns Fórum de Justiça da capital, cidades do Interior e Grande São Paulo para reaproximar os servidores do Ministério Público ao Sindicato da classe. Porém, nos assuntos dialogados entre sindicalistas e servidores, a queixa mais comum apontada é a falta constante de visitas do Sindicato a categoria.

Nessas passagens, observamos que o servidor necessita do apoio, orientação e consulta ao sindicato na proteção dos seus direitos no trabalho. E, explicamos, assim:

A ausência da atual direção do Sindminp nas bases de trabalho dos servidores do MP-SP é resultado dos inúmeros problemas deixados pela administração anterior. Desde junho de 2004, quando empossada, até os dias de hoje, um período muito difícil foi atravessado para colocar a casa em ordem, reconquistar a credibilidade da categoria e pagar a imen-

sa dívida herdada da gestão anterior.

Porém, como ressaltou o editorial "Lutas e Persistências" assinado pela presidenta Jacira Costa Silva na edição de número sete do Jornal do Sindminp, que é com o trabalho incansável da atual diretoria, "estamos" conseguindo tirar a instituição de uma "catástrofe" da qual foi jogada e transformá-la em uma entidade de respeito e de orgulho para os servidores do MP.

Um outro fator que impede a constante visita da direção sindical as bases é, a desvinculação da diretoria executiva do Sindminp de suas funções normais no MP.

O licenciamento desses servidores, que acumulam suas atividades de direção sindical, é fundamental para instituição. E, é amparado por Lei Federal. No entanto, até o momento o MP/SP não acatou e nem atendeu nenhum pedido ou solicitação de licenciamento de funcionários ligados ao sindicato.

Entretanto, a ausência

física da direção sindical, não tira a responsabilidade do servidor, seja ele filiado ou não, na luta pelos interesses da categoria. Por vezes, a omissão de alguns, ou de atentar contra os argumentos e objetivos da instituição de outros, torna-se obstáculos letais contra as propostas que vão de encontro ao bem comum da classe trabalhadora.

Caminhar sobre o objetivo de reestruturar o Sindminp, para que se torne um Sindicato forte e que atenda as necessidades dos milhares de servidores do Ministério Público no Estado de São Paulo é um desafio para a atual diretoria. Por isso, a sindicalização e a participação dos servidores é o essencial argumento para o fortalecimento da categoria. Vale ressaltar, que o sindicalismo moderno, além de poderoso instrumento de proteção dos direitos dos trabalhadores, ocupa hoje posição de destaque, como força transformadora, em nossa organização social.

Jornal do **Sindminp** Órgão oficial do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo

**EXPEDIENTE**

SINDMINPD DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Jacira Costa Silva (licenciada);

**Secretário Geral:** Jair Paulo Rocha da Conceição (presidente em exercício); Secretária

**Adjunta:** Jaqueline Costa Silva; 1º

**Tesoureiro:** Wilham Rodrigues; 2º

**Tesoureiro:** Edson Bezerra de Matos; **Assessor Jurídico:** Dr. Fernando Guatelli Ribeiro;

**Assessoria Sindical:** Dimas Nascimento.

**Conselho Editorial:** Jacira Costa Silva; Jair Paulo Rocha da Conceição; Dimas Nascimento; Juarez Costa Silva; Reginaldo Mariano e Valdir Sena. Jornal do SINDMINP - (distribuição dirigida)

**Diagramação:**

Fausto De Francesco

**Editor:** Reginaldo Mariano,

**Jornalista Responsável:**

Valdir Sena -MTB: 036221/SP.

Endereço: Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 54 - 1º andar - Conjuntos: B e C - Centro - São Paulo/SP - Cep.01318-000 - Fone/Fax: (11)3104-1936. [www.sindminp.org.br](http://www.sindminp.org.br) - [sindminp@sindminp.org.br](mailto:sindminp@sindminp.org.br)

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2008, às 09h30min. em segunda convocação, reuniram-se na sede social do SINDMINP, localizada na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 54, 1º Andar, salas B/C, os servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo para Assembléia Geral Ordinária convocada pela senhora Presidenta no uso de suas atribuições legais e estatutárias. A Senhora Presidenta iniciou os trabalhos convidando a mim, **JAIR PAULO ROCHA DA CONCEIÇÃO**, para secretariar a presente assembléia. Ato contínuo a Presidenta solicitou a mim, Secretário para leitura da ordem do dia: **a) Aprovação das contas do ano de 2007 - b) Recomposição de Diretoria e Conselho Fiscal – c) Filiação do Sindicato na Federação dos Servidores Públicos – d) Mudança do nome FANTASIA – A sigla onde se lê SINDMINP, passaria a se ler: SINDSEMP/SP (Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo)**. Passou-se a discutir sobre o tópico “a” da pauta, tomou posse da palavra, o Sr. Fabiano Spezzotto Estanislau, Contador do sindicato, explanou aos presentes sobre a situação financeira do sindicato, informando que a receita referente ao exercício de 2007 ficou em torno de R\$ 704.120,91 (setecentos e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e um centavos), tivemos um superávit de R\$ 4.666,23 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), falou sobre um débito fiscal referente ao INSS devido pela diretoria passada, que está em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), falou do pagamento que vem sendo realizado a título de acordo judicial com a Seguradora Life Insurance, dívida adquirida pela Diretoria passada, num valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e também do pagamento à ex-contadora do Sindicato, Sra. Maria Rita, decorrente da falta de pagamento pela diretoria anterior, perguntado aos presentes se havia algum questionamento em relação à aprovação das contas, não haven-

do objeções, as contas referentes ao exercício de 2007 foram aprovadas por unanimidade; passou-se a discutir sobre o item “b” da pauta, não houve entre os presentes, interessados na recomposição; passou em seguida para o item “c”, a Senhora Presidenta explicou aos presentes sobre a necessidade de filiar o sindicato na Federação dos Servidores Públicos, uma vez que é preciso que o sindicato tenha força política para conseguir alcançar nossos objetivos, colocado em votação, à filiação foi aceita por unanimidade; passou-se a discutir sobre o item “d”, foi explicado aos presentes sobre a necessidade da mudança do nome de fantasia do sindicato, tal necessidade vem de se uniformizar nacionalmente o nome relativo a todos os sindicatos dos servidores dos Ministérios Públicos de todo o país, que existe a necessidade da formalização por direito da fundação da Federação Nacional dos Servidores do Ministério Público (FENASEMP), para nacionalizar nossas reivindicações e objetivos; a senhora presidenta informou ainda aos presentes, o seu afastamento da presidência a partir do dia 01/06/08 para concorrer às eleições municipais referentes ao ano de 2008, assumindo a presidência o Senhor Secretário-Geral, Jair Paulo Rocha da Conceição. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, deu-se por encerrada a presente Assembléia Geral às 11h00min, determinando a mim, Secretário, a lavratura da presente ata, devidamente aprovada pelos Presentes à Assembléia Geral Ordinária.

São Paulo, 26 de abril de 2008.

JACIRA COSTA SILVA  
Presidenta do Sindicato

JAIR PAULO ROCHA DA CONCEIÇÃO  
Secretário - Geral

ITAN ASSISBORN E CONSULTORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL

0040 SIND. DOS SERVIDORES DO MIN. PÚBLICO DO EST. SP FOLHA: 08002  
EMP: 06.070.880/01-39 ENCERRADO EM: 31/03/2007

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADE			
BENS NUMERARCIOS			
CASH			288,87 D
BENS NUMERARCIOS			308,10 D
BANCOS CORTA MOVIMENTO			
BANCO BRAS CASH SA DO BRASIL			3.767,18 D
BANCOS CORTA MOVIMENTO			3.991,14 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
VALORES REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
BLOQUEIOS JUDICIAIS			
BLOQUEIOS JUDICIAIS			3.883,03 D
BLOQUEIOS JUDICIAIS			3.883,03 D
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
BENS			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			16.246,88 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			16.722,76 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			3.424,88 D
INSTALAÇÕES			1.888,88 D
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO			5.826,88 D
BENS			66.140,32 D
IMOBILIZACAO INTANGIVEL			
DIREITO DE USO			
DIREITO DE USO			1.171,83 D
DIREITO DE USO			1.171,83 D
<b>Total do ATIVO</b>			<b>44.216,83 D</b>

ITAN ASSISBORN E CONSULTORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL

0040 SIND. DOS SERVIDORES DO MIN. PÚBLICO DO EST. SP FOLHA: 08003  
EMP: 06.070.880/01-39 ENCERRADO EM: 31/03/2007

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
VALORES EXIGIBEL A CURTO PRAZO			
FONDEADORES			
FONDEADORES			4.800,00 C
FONDEADORES			4.800,00 C
ORIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS			
CONTR. SOCIAL A RECEBER			380,00 C
FOLTA PAGAR			120,00 C
BENS A RECEBER			31.750,00 C
SALARIOS A PAGAR			777,00 C
ORIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS			33.827,00 C
ORIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS			
ORIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS			73,21 C
FGD E FOLTA PREVIDENCIA RECEBER			1.102,82 C
INP CI SERV. PREST. TERC.			1.176,83 C
ORIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS			1.176,83 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS			
RESULTADOS ACUMULADOS			4.886,29 C
SUPERAVIT DO EXERCICIO			650,00 C
SUPERAVIT ACUMULADO			8.382,83 C
RESULTADOS ACUMULADOS			8.382,83 C
<b>Total do PASSIVO</b>			<b>44.216,83 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2007 conforme documentação apresentada.

## “A marcha do tempo nos trouxe ao dia de hoje”



Foto: Assessoria de Imprensa MP

**O**novo Procurador Geral de Justiça Fernando Grella Vieira, foi empossado no cargo de chefe do Ministério Público do Estado de São Paulo, durante solenidade realizada, na noite de 24 de abril, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Em seu discurso de posse, Grella fez um breve relato, dos quase 25 anos, de sua trajetória na Instituição do Ministério Público, e afirmou “a marcha do tempo nos

trouxe ao dia de hoje”.

Com as presenças do governador José Serra, prefeito Gilberto Kassab, desembargador Valim Bellochi – presidente do Tribunal de Justiça do Estado e deputado Waldir Agnello – presidente em exercício da Assembléia Legislativa e demais autoridades, Fernando Grella expressou com firmeza na disposição, dedicação e muito trabalho na exigência que do cargo que agora ocupa.

No pronunciamento de seis páginas, Fernando Grella alertou os três poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo sobre a importância da jurisdicional, “até porque a Constituição proclama ser o Ministério Público uma das funções essenciais à Justiça. Sendo assim, asseguramos a Vossas Excelências que poderá esperar do Ministério Público na gestão que agora iniciamos toda a cooperação possível na

elevada tarefa de prestação a justiça e satisfação dos direitos”, afirmou.

Para a Ordem dos Advogados do Brasil, ele salienta que “fica publicamente afirmada nossa disposição de colaboração mútua, longe dos limites impostos por precondições apriorísticas e alheias às afinidades próprias de advogados e promotores, até porque, de algum modo, nós promotores somos também advogados, conquanto vinculados por instrumento de mandato dado por um só cliente, que é a sociedade” ressaltou Grella.

Em seu discurso o Procurador Geral também se referiu a Prefeitura de São Paulo, autoridades religiosas, instituições policiais, procuradoria-geral, defensoria pública, administração superior do Ministério Público, colegiado de procuradores, corregedoria-geral, associação paulista do MP entre outros órgãos públicos e autorida-



Foto: Waldir Serra

des convidadas ao evento.

Aos servidores públicos do quadro do MP, Fernando Grella agradeceu a postura polida e cooperativa que receberam o novo Procurador Geral de Justiça e sua equipe de administração. “Resseguro o propósito de dar à classe dos servidores um novo plano de carreira,

capaz de traduzir o reconhecimento pelos valores individuais e pela dedicação ao serviço público”, afirma.

Para finalizar, o novo Procurador Geral de Justiça fez um agradecimento especial a seus familiares e pediu a Deus que o inspire em suas tarefas.

## SINDMINP é recebido pelo Procurador Geral de Justiça de São Paulo

**C**umprindo a “marcha para um novo tempo” ao Ministério Público do Estado de São Paulo, o Procurador Geral de Justiça Fernando Grella Vieira, recebeu em seu gabinete, a direção do SINDMINP – presidenta Jacira Costa Silva e o secretário geral Jair Paulo Rocha da Conceição para uma reunião sobre os interesses e pauta de reivindicações da categoria. Na oportunidade também participou do encontro, o diretor geral do MP, Dr. Wilson Alencar Soares.

Para o Procurador Geral, o MP está sensível aos problemas enfrentados pelos servidores e, que há um compromisso sério no que diz respeito à gestão de pessoal. “Existe um grupo de trabalho para a análise da forma de como são executados os serviços prestados pelo MP, ou seja, tanto para os administrativos como para os informatizados”, assinala.

Segundo o Procurador Geral, não será uma tarefa fácil, pois o tempo é muito curto em relação à complexidade das mudanças previstas, como por exemplo, a implantação de Pla-

no de Cargos. “É necessário um estudo profundo sobre as condições e a forma de se colocar em prática, já que existem limitações devido ao modelo político que é exercido pelo Governo Estado”, ressaltou.

Está sendo feito um levantamento relativo ao número de pais que possuem filhos menores de seis anos de idade. “É preciso que todos entendam que tais mudanças não podem acontecer de uma hora para outra, existem detalhes a serem considerados, como por exemplo, a dotação orçamentária referente ao impacto financeiro que estas mudanças causarão”.

O SINDMINP ressaltou sobre as necessidades de se ministrar cursos de capacitação para os servidores com intuito de melhorar a qualidade do atendimento prestado. Questionou também sobre o ‘Assédio Moral’ em que muitos servidores estão sofrendo, que é necessário que os superiores hierárquicos passem por um treinamento para atualização da forma em que os serviços devem ser conduzidos e a forma

de como os mesmos devem tratar seus subordinados.

Em relação ao Plano de Cargos, o Sindicato deixou claro a importância desta implantação, pois o Ministério Público em relação à carreira, não oferece benefícios e seguranças aos servidores, já que um exemplo claro disto é o número de vacâncias que ocorrem, principalmente em relação aos novos funcionários concursados que iniciam no Ministério Público. Muitos vão para o serviço público federal e até mesmo para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devido ao fato destes órgãos terem um mínimo de benefícios a mais do que o MP.

Tudo isto mostra a necessidade urgente de modernizar-se de acordo com a tendência das Instituições que aí estão e de acordo também com o crescimento das necessidades da população, a qual o MP tem por obrigação de prestar assistência.

Sobre o vale transporte foi dito também, que o MP não contempla as necessidades dos servidores com transporte. Hoje o metrô é utilizado pela



Foto: Reginaldo Mariano

maioria dos servidores e o MP continua pagando somente o valor referente ao ônibus.

O SINDMINP mostrou-se esperançoso com este encontro e damos total apoio aos planos mostrados pelo Ministério

Público, além de nos colocarmos à disposição para ajudar no que for preciso, pois o importante é ver a nossa categoria valorizada e orgulhosa em trabalhar no Ministério Público do Estado de São Paulo.

# GANHAMOS ESSA URV!

**D**as 13 ações referentes à conversão da URV (Unidade Referência de Valor) propostas pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo – SINDMINP, duas já tiveram o trânsito julgado procedentes pelo Superior Tribunal de Justiça e aguardam a citação da Fazenda para a execução. A decisão do recurso especial do relator Ministro Nilson Naves reconhece o direito ao pagamento das diferenças salariais decorrentes da conversão dos seus vencimentos em URV, ocorrida em 1994. A decisão é definitiva, já que teve o trânsito em julgado para o recurso em Janeiro de 2008.

Segundo a presidente da entidade Jacira Costa Silva, ações como esta fazem parte do conjunto de metas e prestações de serviços que o Sindicato vem desenvolvendo em prol dos servidores do Ministério Público. “Sem dúvida nenhuma, vitória como esta nos deixa muito motivados para a conquista de outras ações que o SINDMINP está movendo a favor da categoria”, ressaltou.

Confira também pela página eletrônica na internet do SINDMINP – site: [www.sindminp.org.br](http://www.sindminp.org.br) a lista atualizada das ações em trânsito na Justiça.

Vale lembrar, que o Sindminp está preparando novas turmas para a propositura de novas ações da URV. Para maiores informações, os interessados devem comparecer a sede do Sindicato à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 54 – 1º andar – conjuntos: B e C – Centro – São Paulo/SP – fone/fax: (11) 3104-1936 – e-mail: [sindminp@sindminp.org.br](mailto:sindminp@sindminp.org.br).



Charge: Gazeta do Sul

## E a salubridade por onde andas???

Uma antiga reivindicação do Sindicato que até agora não foi atendido pelo MP.

**N**ão é nada fácil trabalhar, ou simplesmente frequentar o prédio do Ministério Público do Fórum Criminal da Barra Funda. Uma edificação que não foi construída para tal, apresenta uma série de fatos de insalubridade ao servidor que trabalha lá mais de 40 horas semanal para desenvolver suas funções.

Local sem janelas, espaços estreitos entre uma divisão e outra, funcionários sem comodidade para trabalhar, locomoção prejudicada pelo excesso de utensílios, milhares de processos nas mesas e armários de arquivos a mercê de insetos, vermes e roedores são alguns dos fatores entre outros mais, que

torna a insalubridade uma constante para quem vive ali parte do dia. As más condições de trabalho é uma realidade por lá, pois não existe posto médico interno para uma necessidade emergencial e, somando-se a tudo isso, o servidor ainda corre risco de vida, já que muitos presos de alta periculosidade são ouvidos ou julgados, no dia-a-dia nas varas criminal do Fórum da Barra Funda.

A par desses fatos, o SINDMINP, vai solicitar ao novo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo Dr. Fernando Grella Vieira, a melhoria das condições de trabalho. Além da verba de insalubridade nos vencimentos aos servidores lotados na Barra Funda e, ou qualquer outro lo-

cal que também apresente as más condições para o desempenho das funções.

A verba de insalubridade, aos funcionários que trabalham em local de risco, está previsto na Lei Complementar nº 432, de 18 de dezembro de 1985 – artigo 1º - dispõe aos funcionários públicos e servidores civis da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, será concedido um adicional de insalubridade pelo exercício, em caráter permanente, em unidades ou atividades consideradas insalubres.

Segundo o artigo 3º o adicional de insalubridade será pago ao funcionário ou servidor de acordo com a classificação nos graus máximo, médio e mínimo, em percentuais de, respectiva-

Foto: J.R. Garcia / Acervo TJSP



mente, 40%, 20% e 10%, que incidirão sobre o valor correspondente a dois salários mínimos. Está ainda previsto neste

artigo que o valor do adicional será reajustado sempre que ocorrer a alteração no valor do salário mínimo.

### O QUE DIZ A LEI:

Lei Complementar Nº 432, de 18 de dezembro de 1985  
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado e dá outras providências

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º — Aos funcionários públicos e servidores civis da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, será concedido um adicional de insalubridade pelo exercício, em caráter permanente, em unidades ou atividades consideradas insalubres.

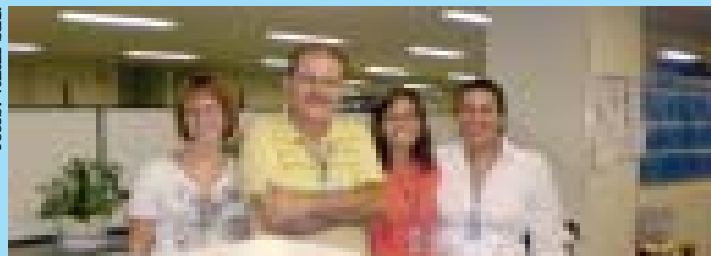
Artigo 2º — Para efeito de concessão do adicional de insalubridade de que trata esta lei complementar, serão avaliadas e identificadas as unidades e as atividades insalubres.

Parágrafo único — Na forma a ser estabelecida em regulamento, as unidades e as atividades insalubres serão classificadas em graus máximo, médio e mínimo de insalubridade.

Artigo 3º — O adicional de insalubridade será pago ao funcionário ou servidor de acordo com a classificação nos graus máximo, médio e mínimo, em percentuais de, respectivamente, 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), que incidirão sobre o valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos.

§ 1º — O valor do adicional de que trata este artigo será reajustado sempre que ocorrer a alteração no valor do salário mínimo.

Fotos: Valdir Serra



Luciana, Jorge Luiz, Andréia e Alexandra “a melhoria na qualidade de trabalho é uma obrigação do Poder Público e a gratificação nos salários e o reconhecimento aos funcionários que desempenham suas funções em áreas de riscos.”



Daniel Felix Ribeiro “se não houver negociação e tiver que entrar com qualquer ação ela tem de ser movida em nome de toda a categoria”.

Continuação da pagina 3 - Demonstrativos

STAR ASSESSORIA E CONSULTORIA

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**

0848 SIND. DOS SERVIDORES DO MIN. PÚBLICO DO EST. SP FOLHA: 00002  
 CNPJ: 08.970.888/001-29 ENCERRADO EM: 31/12/2007

RECEITAS	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA	
RECEITAS OPERACIONAIS	
CONTR. DE ASSOCIADOS	704.128,81 C
RECEITAS OPERACIONAIS	704.128,81 C
<b>Total de RECEITAS</b>	
	<b>704.128,81 C</b>

STAR ASSESSORIA E CONSULTORIA

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**

0848 SIND. DOS SERVIDORES DO MIN. PÚBLICO DO EST. SP FOLHA: 00004  
 CNPJ: 08.970.888/001-29 ENCERRADO EM: 31/12/2007

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		108.794,58 D
COMERCIO:		
SECURIS		88.788,81 D
ASSISTENCIA MEDICA		454.287,74 D
COMERCIO		563.076,55 D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IMPOSTO FEDERAL E TERRITORIAL		802,88 D
TROFIMOS, ESTAB.		50,48 D
DESPESAS TRIBUTARIAS		853,36 D
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS		3.603,18 D
JUROS PASSIVOS		1.222,44 D
DESPESAS FINANCEIRAS		4.795,62 D
<b>Total de DESPESAS</b>		<b>696.454,88 D</b>
<b>(+) Total do SUPERÁVIT do Período:</b>		<b>6.889,23 C</b>

Reconciliação e exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2007 conforme documentação apresentada.

STAR ASSESSORIA E CONSULTORIA

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO**

0848 SIND. DOS SERVIDORES DO MIN. PÚBLICO DO EST. SP FOLHA: 00003  
 CNPJ: 08.970.888/001-29 ENCERRADO EM: 31/12/2007

DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	
T) SALARIO	1.040.177,0
ADICIONAL DE PERIODO	884.888,0
ANUO PRONTO	900.000,0
PERIODO	1.040.000,0
PIRTE	1.000.000,0
PIRTE	1.177.333,0
INDENIZACAO	888.811,0
PREV. DE FOLHA DE PAGAMENTO	134.000,0
SALARIO	11.000,0
VALE TRANSPORTE	810.000,0
VALE REFEICAO	1.300.000,0
RENTA DE IMOVEIS	888.811,0
PARTICIPACAO NOS RESULTADOS	390.000,0
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
	<b>11.000,0</b>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
ALUGUER	688.811,0
COMUNICACAO E TELEFONIA	1.100.000,0
DESPESAS DE CARTORIO	888.811,0
LANCHE E REFEICAO	400.000,0
LUA	1.000.000,0
IMPOSTO DE RENDAS (DE BREVES)	900.000,0
MATERIAL DE SECRETARIA	1.100.000,0
SERV. PREST. PESSOA JURIDICA	888.811,0
TELEFONE	1.400.000,0
HONORARIOS CONTABILISTAS	11.000,0
HONORARIOS ADVOCATOS	88.888,89 D
CONSULTORIA DE INFORMÁTICA	1.000,00 D
ASSISTENCIA GERAL	888.811,0
COMISSAO	88.888,89 D
DIARIA E PASSAGEM	888.811,0
DEPÓSITO	888.811,0
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	888.811,0
TAXA	888.811,0
CONDOMINIO	1.000.000,0
DESPESAS BANCARIAS	888.811,0
HOSPEDAGIO SITE	100.000,0
COMUNICACAO	888.811,0
ESTRUTURAMENTO	11.000,0
VIAGENS E ESTADAS	1.000.000,0
DESPESAS BANCARIAS (BANCO)	1.000,00 D
DESPESAS PROCESSUAIS	100.000,0
SERVICIOS DE LIMPEZA	888.811,0



**ASSOCIADO**  
**VENHA CONFERIR OS BENEFÍCIOS QUE O SINDMINP TEM PARA VOCÊ !!!**



**SKILL**  
**(INGLÊS E ESPANHOL)**  
 FONE: 0800 70 44 600  
 Oferece aos associados um cheque especial que dá direito a R\$ 150,00 de desconto em cada módulo dos cursos de Inglês ou Espanhol.  
 Site: www.skill.com.br  
 Retire seu cheque no sindicato.

**UNIP**  
**UNIVERSIDADE PAULISTANA**  
 FONE: (011) 5586-4000  
 Oferece aos associados o desconto de 15 a 20% nas mensalidades.  
 Site: www.unip.br  
 Solicitar a carta de desconto no sindicato.

**IPEP**  
**INTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISA**  
 FONE: (011) 3113-1313  
 Oferece aos associados os seguintes descontos: 15% Pós-Graduação e MBA Nacional • 30% Faculdades Integradas IPEP • 30% Colégio Bento Quirino – Campinas • 40% Colégio Ego Sum – São Paulo • Site: www.ipecp.edu.br  
 Solicitar a carta de desconto no sindicato.

**UMC**  
**UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES**  
**FONE: (011) 4798-7070**  
 Oferece aos associados o desconto de 20% nas mensalidades. • Site: www.umc.br  
 Solicitar a carta de desconto no sindicato.

**UNIMED PAULISTANA**  
**(Convênio Médico)**  
 FONE: (011) 3113-0800  
 Oferece aos associados várias opções de planos de saúde e só aqui você encontra planos com os melhores preços do mercado. Venha conferir!  
 Site: www.unimedpaulistana.com.br  
 Inscrições no próprio sindicato.

**HOLIDAY ACADEMIA**  
 FONE: 3885-8484  
 Oferece aos associados 30% de desconto em todos os planos de ginástica. Aproveitem!  
 Site: www.holidayacademia.com.br  
 Os interessados deverão se informar no telefone acima.

**ALC TURISMO**  
 FONE: (011) 3329-9237  
 Conheça  
 O BRASIL e o mundo através da agência de turismo ALC e ainda com descontos especiais, que só o associado SINDMINP tem. Venha conferir!!! Os interessados deverão se informar no telefone acima e fazer suas reservas diretamente com o ALC TURISMO.

**E AQUI NO SINDMINP, TODO ASSOCIADO TEM DIREITO A ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA.**  
**FONES PARA CONTATO:**  
 (011) 3104-1936/4830  
**VISITE TAMBÉM O NOSSO SITE:**  
 www.sindminp.org.br

# Com sua participação, nosso Sindicato ficará ainda mais forte!



Sua sindicalização é essencial para o fortalecimento dos servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. O sindicalismo moderno, além de poderoso instrumento de proteção dos direitos dos trabalhadores profissionais, ocupa hoje posição de destaque, como força transformadora, em nossa organização social.

Faça sua inscrição chegar até nós: SINDMINP/SP – Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 54 – 1º andar – conj: B e C – Centro – São Paulo/SP CEP 01318-000 – Fone/Fax: (11) 3104-1936. Site: [www.sindminp.org.br](http://www.sindminp.org.br) e-mail: [sindminp@sindminp.org.br](mailto:sindminp@sindminp.org.br)

## Visita as bases

O SINDMINP, através das assessorias de imprensa e sindical, já reiniciou uma série de visitas às bases com o objetivo de atender, prestar serviços e sindicalizar os servidores do MP/SP que trabalham nos Fórum de Justiça do Interior e Grande São Paulo.

Seguindo um cronograma para as visitas, o SINDMINP passou pela região mogiana: de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos; região de Cotia, Vargem Grande



Fotos: Valdir Serra

**Fórum Criminal e Cível de Mogi das Cruzes**

Paulista, Itapevi, Barueri, Jandira, Carapicuíba, Osasco; região do ABCDM: São Caetano do Sul, Santo André, Mauá, São Bernardo, Diadema; região guarulhense: Guarulhos, Arujá, Santa Izabel e Mariporã.

**Servidor: Você sabia que quem representa o sindicato é a categoria! Então junte-se a nós e faça sua sindicalização para o fortalecimento do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo.**

**Com a sua participação, nosso Sindicato ficará ainda mais forte! Faça sua inscrição chegar até nós:  
SINDMINP/SP – Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 54 – 1º andar – conj: B e C – Centro – São Paulo/SP – CEP 01318-000 – Fone/fax (11) 3104-1936 e/ou e-mail: [sindminp@sindminp.org.br](mailto:sindminp@sindminp.org.br)**

## Limite de faltas para o servidor público

A Assembléia Legislativa aprovou, no último dia 09 de abril, projeto do governador José Serra (PSDB) que limita, em seis por ano, o número de faltas dos servidores públicos do Estado para realização de consultas ou exames médicos justificadas com atestados sem que haja desconto nos vencimentos. Nos tratamentos que exijam licença, as faltas continuam sem restrição.

Segundo a justificativa do projeto, o governador diz que “a inexistência de limites possibilita ao servidor mais faltar do que cumprir sua jornada”. A lei entra em vigor assim que for sancionada por Serra, o que deve ocorrer em até 15 dias. (saiba mais).

### Só seis por ano!

Projeto de lei do governador, aprovado pela bancada da situação na Assembléia Legislativa, limita a seis por ano as faltas justificadas, de servidores públicos estaduais por motivos médicos sem prejuízo nos vencimentos.

As sete emendas apresentadas pela bancada do PT foram rejeitadas,

e a redação original foi aprovada na íntegra por 55 votos a favor e 21 contra. A lei entra em vigor assim que sancionada pelo governador, o que deve ocorrer em até 15 dias.

Pela proposta, os funcionários poderão faltar até seis vezes no ano para ir ao dentista ou ao fisioterapeuta, por exemplo, com limite de uma ausência por mês. E terão de apresentar atestado para não terem desconto no salário. Atualmente, não há limite de ausências, sem prejuízo nos vencimentos, desde que sejam intercalados.

Em casos de tratamentos que exijam licença, nada muda. As faltas continuam sem restrições, desde que o servidor passe por perícia do Estado.

O projeto também limita a três horas as ausências parciais para consultas médicas – quando o servidor chega mais tarde ou sai mais cedo. A medida vale para jornada de 40 horas semanais. Entretanto, o projeto mantém a possibilidade de ausência para acompanhar tratamento de filhos menores ou portadores de deficiência, cônjuges, companheira, pais e padrastos.

### Tratamentos

A proposta amplia os tipos de tratamento para as quais o servidor poderá se ausentar, ou seja, para consultas com médico, cirurgião dentista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional. Também autoriza a falta para fazer exames laboratoriais. Hoje, é permitida a ausência apenas para consultas com médicos ou dentistas.

A legislação prevê outras possibilidades de ausência do servidor por motivo de saúde sem perda dos vencimentos. A principal é a licença para tratamento de saúde, que permite o afastamento do trabalho mediante perícia do Departamento de Perícias Médicas do Estado. Também é possível se afastar por motivo de doença em família.

### Atestado

Fica mantida a obrigatoriedade de apresentação de atestado emitido pelo Iamsp (Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual) ou por órgãos e serviços vinculados ao SUS (Sistema Único de Saúde), laboratórios ou pelos profissionais específicos.

Segundo o secretário-geral do Sindminp, Jair Paulo Rocha, o governo do Estado tem um forma muito dinâmica para resolver os problemas de saúde de seus servidores. Ao invés de ampliar o atendimento do Hospital do Servidor Público Estadual, pois é o único que a maioria tem condições de utilizar, já que o Estado não custeia planos de saúde. “Quem tem o prazer de freqüentar aquele estimado hospital, deve lembrar que é impossível fazer um tratamento dentário, pois o atendimento é apenas para extração. Será que tem tanta gente assim arrancando dente? E se o funcionário for acometido por ‘LER’, que é aquele famoso ‘probleminha’ que aparece quando realizamos trabalhos repetitivos, terá seus atendimentos limitados, acho que não, pois quem freqüenta o Servidor, sabe que em um ano inteiro não se consegue fazer tantas fisioterapias assim”, duvida.

Rocha acredita, que está lei foi criada para barrar aqueles que, tendo condições, pagam além do IAMSP, um plano de saúde particular. “Mas será que existem tantos funcionários assim que possam bancar um plano particular” indaga o sindicalista.



# Vá à Santos

**E curta uma das mais belas e, bem-estruturada cidade do litoral paulista. Aproveite as vantagens de ser associado e hospede-se com sua família nas colônias ou pousadas conveniadas.**

Povoado desde 1540, é um dos municípios mais antigos do Brasil e ganhou projeção por causa de seu porto, o maior da América Latina. Foram os negócios girados em torno dele que deram a Santos tantas riquezas arquitetônicas no centro. Já na praia fica o agito noturno e a diversão ao sol.

Apesar de estar a apenas 72 km de São Paulo, Santos não é um balneário tipicamente turístico – as seis praias, divididas pelos canais, perdem em beleza para outras. Em compensação, a cidade oferece uma tranquilidade procurada por muitos aposentados, que se misturam aos jovens nas caminhadas pelo calçadão ou na ciclovia. Aliás, o calçadão é motivo de orgulho: Santos tem o maior jar-

dim de orla do mundo (5,3 km). E o 5o melhor índice de qualidade de vida do Brasil

#### O que fazer em Santos

Aproveite as praias, que têm duchas de água doce para tirar o sal do corpo – a do Gonzaga e do José Menino são as mais badaladas. Andar de bicicleta ou patins na ciclovia à beira-mar é bem agradável e de bondinho pelo circuito histórico é nostálgico. Os passeios de escuna são interessantes, porém, mais exótico é conhecer o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos, um criadouro de aves a 45 km da costa, onde pode-se mergulhar. Do Morro do José Menino partem as asadelas. Para quem gosta de se embrenhar em trilhas, há pelo menos duas opções: no

Cabuçu e em Caeté.

#### O que visitar em Santos

No item “mar”, o Aquário Municipal tem tubarões, lobo-marinho e mais de 4 mil animais para serem vistos e tocados; e o Museu da Pesca tem até ossos de uma baleia de 23 m. No item “terra”, a atração é o Orquidário Municipal.

No quesito “arquitetura histórica”, destacam-se a Bolsa do Café; os prédios e a estação do Valongo; a Casa de Frontaria Azulejada (1865); e a Pinacoteca, com exposição de Benedito Calixto. No item “sacro”, destacam-se o Conjunto do Carmo (1580 e 1760) e o Santuário de Monte Serrat (1609), com acesso por bonde funicular e vista panorâmica.

Fotos: Divulgação



## CLASSIFICADOS

#### COLÔNIA DE FÉRIAS (AOJESP)

FONE: 3107-0495

Oferece desconto para os associados de 10 a 20% nas colônias de Caraguatatuba, Águas de Lindóia e o conforto do Solar Cantareira (não é colônia).

Site: [www.aojesp.org.br](http://www.aojesp.org.br)

Os interessados deverão se informar no telefone acima e fazer as reservas pela própria AOJESP.

#### COLÔNIA DE FÉRIAS (SINTHOGASTRO)

FONE: (011) 3346-7123

Oferece descontos especiais nas colônias de Caraguatatuba e Peruibe. Site: [www.sinthoresp.org.br](http://www.sinthoresp.org.br)

#### HOSTEL BRASIL (HOSTELLING INTERNATIONAL)

FONE: (011) 3258-0388

Oferece aos associados, hospedagem em albergues no Brasil e no mundo com desconto de 20% na anuidade da carteirinha da HOSTELLING INTERNATIONAL.

Site: [www.alberguesp.com.br](http://www.alberguesp.com.br)

Se o associado não possuir a carteirinha de identificação, deverá vir ao sindicato e solicitar uma declaração de que é sócio do mesmo.

#### CLUB DE FÉRIAS

FONE: (011) 6854-6300

Oferece hotéis e pousadas em todo BRASIL, com preços promocionais para nossos associados.

Site: [www.clubdeferias.com.br](http://www.clubdeferias.com.br)

Os associados deverão se informar no telefone acima e fazer as reservas diretamente com o CLUB DE FÉRIAS.